

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政會

CONSELHO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官二零零四年十二月二十二日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Dezembro de 2004:

李國豪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用為行政會秘書處第一職階三等文員，為期六個月，由二零零五年一月三日起生效。

Lei Kuok Hou — admitido por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, na Secretaria deste Conselho, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十八日於行政會秘書處

秘書長 何永安

Secretaria do Conselho Executivo, aos 18 de Janeiro de 2005.
— O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

第 1/2005 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 1/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，以及第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新陽光清潔服務有限公司”簽訂為身份證明局提供清潔服務合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Nova Sobrilho Serviços de Limpeza Limitada».

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 2/2005 號行政法務司司長批示

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2005

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento

及第七條，以及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供保安服務合同。

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

第 3/2005 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(二)項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席劉仕堯或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與力寶威建築置業有限公司簽署「氹仔多用途表演中心」工程承攬合同。

二零零五年一月十八日

行政法務司司長 陳麗敏

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，馬丁士學士擔任印務局局長的定期委任，自二零零五年二月二十四日起續期一年。

二零零五年一月十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de segurança à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 3/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Lau Si Io, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a empreitada do «Centro de Actividades Polivalentes da Taipa», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Companhia de Construção e Fomento Predial Lek Pou Wai, Limitada».

18 de Janeiro de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Janeiro de 2005:

Licenciado António Ernesto Silveiro Gomes Martins — renova da comissão de serviço, por mais um ano, como administrador da Imprensa Oficial, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 24 de Fevereiro de 2005.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 18 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第11/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 11/2005

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權以及第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月一日第238/GM/99號批示核准的《核數師暨會計師註冊委員會規章》第二條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, aprovado pelo Despacho n.º 238/GM/99, de 1 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、由第85/2003號及第52/2004號經濟財政司司長批示任命的“核數師暨會計師註冊委員會”成員，其職務維持至該委員會二零零五年的成員任命為止。

1. Até a nomeação dos membros da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas para o ano 2005, são mantidos em funções os membros nomeados pelos Despachos do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2003 e n.º 52/2004.

二、追認核數師暨會計師註冊委員會自二零零五年一月一日起在其權限範圍內所作的所有行為。

2. São ratificados todos os actos praticados pela Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, no âmbito das competências conferidas, desde 1 de Janeiro de 2005.

三、本批示自公佈翌日起生效。

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年一月十四日

14 de Janeiro de 2005.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第12/2005號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 12/2005

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”的款項作出分配；

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa;

在該辦公室的建議下，經聽取財政局的意見；

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

按照第12/2004號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室”，金額為\$8,848,600.00(澳門幣捌佰捌拾肆萬捌仟陸佰元整)的款項，分配如下：

A verba do capítulo 01 — divisão 07, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, na importância de \$ 8 848 600,00 (oito milhões, oitocentas e quarenta e oito mil e seiscentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

經常開支		<i>Despesas correntes</i>		
01-00-00-00	人員	\$ 4,265,820.00	01-00-00-00 Pessoal	\$ 4 265 820,00
01-01-00-00	固定及長期報酬		01-01-00-00 Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	法律通過之編制人員		01-01-01-00 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	薪俸或服務費	\$ 576,000.00	01-01-01-01 Vencimentos ou honorários	\$ 576 000,00
01-01-01-02	年資獎金	\$ 27,360.00	01-01-01-02 Prémio de antiguidade	\$ 27 360,00
01-01-03-00	各類人員報酬		01-01-03-00 Remunerações de pessoal diverso	
01-01-03-01	報酬	\$ 1,743,000.00	01-01-03-01 Remunerações	\$ 1 743 000,00
01-01-03-02	年資獎金	\$ 2,280.00	01-01-03-02 Prémio de antiguidade	\$ 2 280,00
01-01-06-00	重疊薪俸	\$ 821,000.00	01-01-06-00 Duplicação de vencimentos	\$ 821 000,00
01-01-07-00	固定及長期酬勞	\$ 30,000.00	01-01-07-00 Gratificações certas e permanentes	\$ 30 000,00
01-01-09-00	聖誕津貼	\$ 208,750.00	01-01-09-00 Subsídio de Natal	\$ 208 750,00
01-01-10-00	假期津貼	\$ 193,250.00	01-01-10-00 Subsídio de férias	\$ 193 250,00
01-02-00-00	附帶報酬		01-02-00-00 Remunerações acessórias	
01-02-03-00	超時工作		01-02-03-00 Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	額外工作	\$ 150,000.00	01-02-03-00-01 Trabalho extraordinário	\$ 150 000,00
01-02-05-00	出席費	\$ 30,000.00	01-02-05-00 Senhas de presença	\$ 30 000,00
01-02-06-00	房屋津貼	\$ 150,000.00	01-02-06-00 Subsídio de residência	\$ 150 000,00
01-02-10-00	各項補助——現金	\$ 50,000.00	01-02-10-00 Abonos diversos — Numerário ..	\$ 50 000,00
01-03-00-00	實物補助		01-03-00-00 Abonos em espécie	
01-03-01-00	私人電話	\$ 5,000.00	01-03-01-00 Telefones individuais	\$ 5 000,00
01-05-00-00	社會福利金		01-05-00-00 Previdência social	
01-05-01-00	家庭津貼	\$ 47,180.00	01-05-01-00 Subsídio de família	\$ 47 180,00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金	\$ 20,000.00	01-05-02-00 Abonos diversos — Previdência social	\$ 20 000,00
01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00 Compensação de encargos	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 ..	\$ 12,000.00	01-06-02-00 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	\$ 12 000,00
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00 Deslocações — Compensação de encargos	
01-06-03-01	啟程津貼	\$ 20,000.00	01-06-03-01 Ajudas de custo de embarque ...	\$ 20 000,00
01-06-03-02	日津貼	\$ 150,000.00	01-06-03-02 Ajudas de custo diárias	\$ 150 000,00
01-06-03-03	其他補助——負擔補償	\$ 30,000.00	01-06-03-03 Outros abonos — Compensação de encargos	\$ 30 000,00
02-00-00-00	資產及勞務	\$ 4,362,280.00	02-00-00-00 Bens e serviços	\$ 4 362 280,00
02-01-00-00	耐用品		02-01-00-00 Bens duradouros	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	\$ 30,000.00	02-01-04-00 Material de educação, cultura e recreio	\$ 30 000,00
02-01-07-00	辦事處設備	\$ 128,000.00	02-01-07-00 Equipamento de secretaria	\$ 128 000,00
02-01-08-00	其他耐用品	\$ 50,000.00	02-01-08-00 Outros bens duradouros	\$ 50 000,00
02-02-00-00	非耐用品		02-02-00-00 Bens não duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑	\$ 20,000.00	02-02-02-00 Combustíveis e lubrificantes	\$ 20 000,00
02-02-04-00	辦事處消耗	\$ 120,000.00	02-02-04-00 Consumos de secretaria	\$ 120 000,00
02-02-07-00	其他非耐用品	\$ 30,000.00	02-02-07-00 Outros bens não duradouros	\$ 30 000,00
02-03-00-00	勞務之取得		02-03-00-00 Aquisição de serviços	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 100,000.00	02-03-01-00 Conservação e aproveitamento de bens	\$ 100 000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-03-02-00 Encargos das instalações	
02-03-02-01	電費	\$ 153,280.00	02-03-02-01 Energia eléctrica	\$ 153 280,00
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 222,000.00	02-03-02-02 Outros encargos das instalações	\$ 222 000,00
02-03-03-00	衛生負擔	\$ 12,000.00	02-03-03-00 Encargos com a saúde	\$ 12 000,00

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 149,000.00
02-03-06-00	招待費	\$ 120,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳	\$ 50,000.00
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 360,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔	
02-03-09-00-02	中國與葡語國家經貿合作論 壇常設秘書處之費用	\$ 2,768,000.00
02-03-09-00-03	其他未列明之負擔	\$ 50,000.00
05-00-00-00	其他經常開支	\$ 40,500.00
05-02-00-00	保險	
05-02-01-00	人員	\$ 10,000.00
05-02-02-00	物料	\$ 5,000.00
05-02-03-00	不動產	\$ 5,000.00
05-02-04-00	車輛	\$ 12,500.00
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付	\$ 8,000.00

資本開支

07-00-00-00	投資	\$ 180,000.00
07-09-00-00	運輸物料	\$ 180,000.00
	總開支	\$ 8,848,600.00

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 13/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予新聞局一項金額為 \$346,550.00（澳門幣叁拾肆萬陸仟伍佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長陳致平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

02-03-05-00	Transportes e comunicações	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 149 000,00
02-03-06-00	Representação	\$ 120 000,00
02-03-07-00	Publicidade e propaganda	\$ 50 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	\$ 360 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados	
02-03-09-00-02	Encargos com apoio ao Secretaria- do Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Co- mercial entre a China e os Paí- ses de Língua Portuguesa	\$ 2 768 000,00
02-03-09-00-03	Outros encargos não especifica- dos	\$ 50 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes	\$ 40 500,00
05-02-00-00	Seguros	
05-02-01-00	Pessoal	\$ 10 000,00
05-02-02-00	Material	\$ 5 000,00
05-02-03-00	Imóveis	\$ 5 000,00
05-02-04-00	Viaturas	\$ 12 500,00
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-19	Encargos relativos à contribui- ção para o F.S.S.	\$ 8 000,00

Despesas de capital

07-00-00-00	Investimentos	\$ 180 000,00
07-09-00-00	Material de transporte	\$ 180 000,00
	Total de despesas	\$ 8 848 600,00

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 13/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Comunicação Social um fundo permanente de \$ 346 550,00 (trezentas e quarenta e seis mil, quinhentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Chi Ping Victor, director do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：行政暨財政組組長黃文富，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員謝惠玲，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員郭雪貞代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予博彩監察協調局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予博彩監察協調局一項金額為 \$288,500.00（澳門幣貳拾捌萬捌仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長雪萬龍，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長林培源，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：科長李萬奴，當其出缺或因故不能視事時，由科長余敬方代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地圖繪製暨地籍局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）；

Vogal: Wong Man Fu, chefe do Sector Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Vai Leng, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Kok Sut Cheng Stella, primeiro-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos um fundo permanente de \$ 288 500,00 (duzentas e oitenta e oito mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Joaquim das Neves, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pui Iun, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuel Azevedo Lei, chefe de secção e, nas suas faltas ou impedimentos, Iu Keng Fong, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予地圖繪製暨地籍局一項金額為\$128,800.00（澳門幣壹拾貳萬捌仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長張紹基；

委員：行政暨財政處代處長劉麗群；

委員：會計暨財產科科長 José Maria Ho；

候補委員：首席行政文員駱少英；

候補委員：二等文員區海芝。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 16/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$265,000.00（澳門幣貳拾陸萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$265,000.00（澳門幣貳拾陸萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長白英偉；

委員：資源管理廳廳長趙汝民；

委員：一等高級技術員陳思敏；

候補委員：高級警員譚景華；

候補委員：首席技術輔導員林小番；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro um fundo permanente de \$ 128 800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Sio Kei, director dos Serviços, substituto.

Vogal: Lao Lai Kuan, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, substituta;

Vogal: José Maria Ho, chefe da Secção de Contabilidade e Património.

Vogal suplente: Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal;

Vogal suplente: Au Hoi Chi aliás Raquel Au, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 16/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 265 000,00 (duzentas e sessenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 265 000,00 (duzentas e sessenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Proença Branco, comandante-geral.

Vogal: Chio U Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Chan Si Man, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Tam Keng Va, guarda-ajudante;

Vogal suplente: Lam Sio Fan aliás Lam Man Fong, adjunto-técnico principal.

候補委員：二等文員 Alexandre Morais Hoi。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 17/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$59,000.00（澳門幣伍萬玖仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為 \$59,000.00（澳門幣伍萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長白文浩，當其出缺或因故不能視事時，由副局長文綺華代任；

委員：行政暨財政處處長蕭愛珊，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：儲備暨會計科科長余淑嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$752,000.00（澳門幣柒拾伍萬貳仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Vogal suplente: Alexandre Morais Hoi, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 59 000,00 (cinquenta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 59 000,00 (cinquenta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector e, nas suas faltas ou impedimentos, Maria Helena de Senna Fernandes, subdirectora.

Vogal: Elsa Maria d'Assunção Silvestre, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Manuela Garcias Yu Batalha, chefe da Secção de Aprovisionamento e Contabilidade e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 752 000,00 (setecentas e cinquenta e duas mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為\$752,000.00（澳門幣柒拾伍萬貳仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃少澤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理暨計劃廳廳長杜淑森，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或人事、財政暨財產管理處處長楊春麗代任；

委員：人事、財政暨財產管理處處長楊春麗，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人或一等高級技術員高麗娟代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$280,000.00（澳門幣貳拾捌萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：會計科科長 José Tomás Cardoso das Neves；

候補委員：首席技術輔導員 Arlete Maria Amante；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 752 000,00 (setecentas e cinquenta e duas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Sio Chak, director e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tou Sok Sam, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial;

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe da Divisão da Administração de Pessoal, Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal ou Kou Lai Kun, técnica superior de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 280 000,00 (duzentas e oitenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: José Tomás Cardoso das Neves, chefe da Secção de Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante, adjunto-técnico principal;

候補委員：首席技術輔導員黃忠。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Vogal suplente: Vong Chong, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 20/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$413,928.00（澳門幣肆拾壹萬叁仟玖佰貳拾捌元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為 \$413,928.00（澳門幣肆拾壹萬叁仟玖佰貳拾捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任 Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：特級技術輔導員 Celeste Pon；

委員：一等技術輔導員 林寶儀；

候補委員：特級助理技術員 Anabela Maria da Silva Pedruco Granados。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 413 928,00 (quatrocentas e treze mil, novecentas e vinte e oito patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 413 928,00 (quatrocentas e treze mil, novecentas e vinte e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Celeste Pon, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Lam Pou Iu, adjunto-técnico de 1.ª classe;

Vogal suplente: Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, técnica auxiliar especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2005

基於在本財政年度有需要撥予法務局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$557,800.00（澳門幣伍拾伍萬柒仟捌佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 557 800,00 (quinhentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予法務局一項金額為\$557,800.00（澳門幣伍拾伍萬柒仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長高舒婷，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長梁葆瑩代任；

委員：行政暨財政管理廳廳長李勝里，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政暨財產處處長陳玉儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 22/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$345,000.00（澳門幣叁拾肆萬伍仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$345,000.00（澳門幣叁拾肆萬伍仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長 Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席行政文員張銘沁，當其出缺或因故不能視事時，由首席高級技術員區少玫代任。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça um fundo permanente de \$ 557 800,00 (quinhentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogal: Lei Seng Lei, chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chan Iok I, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 345 000,00 (trezentas e quarenta e cinco mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 345 000,00 (trezentas e quarenta e cinco mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Cheong Meng Sam, oficial administrativo principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Au Siu Mui, técnica superior principal.

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 23/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予經濟局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第 1/1999 號法律第七條規定，作出本批示。

撥予經濟局一項金額為 \$238,000.00（澳門幣貳拾叁萬捌仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代局長蘇添平，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由行政暨財政處處長陳詠兒，或其合法代任人代任）；

委員：行政暨財政處處長陳詠兒，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任（若兩者皆因故不能視事時，由特級技術輔導員伍珍華代任）；

委員：特級技術輔導員 Venâncio António Velez da Rosa Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術輔導員萬燕梅代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）；

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Economia, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Economia um fundo permanente de \$ 238 000,00 (duzentas e trinta e oito mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sou Tim Peng, director dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Chan Weng I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na impossibilidade de ambos, Ng Kyin Hwa, adjunto-técnico especialista;

Vogal: Venâncio António Velez da Rosa Xavier, adjunto-técnico especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Man In Mui, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為 \$220,000.00（澳門幣貳拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員徐昕，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員尹潔琳代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 25/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為 \$324,143.00（澳門幣叁拾貳萬肆仟壹佰肆拾叁元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任陳伯輝，或其合法代任人；

委員：辦公室副主任郭小麗，或顧問高級技術員吳偉雄；

委員：一等技術員鄧美珍，或二等文員 Cristina Fátima Luís de Almeida。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 220 000,00 (duzentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Xu Xin, técnica superior de 1.ª classe e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de \$ 324 143,00 (trezentas e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chan Pak Fai, coordenador do Gabinete, ou o seu substituto legal.

Vogal: Kuok Sio Lai, coordenadora-adjunta do Gabinete, ou Ng Vai Hong, técnico superior assessor;

Vogal: Tang Mei Chan, técnica de 1.ª classe, ou Cristina Fátima Luís de Almeida, segundo-oficial.

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 26/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：樓宇管理及保養處處長林雪梅，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：樓宇管理及保養處技術員楊向明；

委員：樓宇管理及保養處技術輔導員張蓓妮；

候補委員：樓宇管理及保養處技術輔導員梁靜。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 27/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$ 284,000.00（澳門幣貳拾捌萬肆仟元整）；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Yeung Heong Meng, técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios;

Vogal: Cheong Pui Nei, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

Vogal suplente: Leong Cheng, adjunto-técnico da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

撥予財政局一項金額為\$ 284,000.00 (澳門幣貳拾捌萬肆仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長莊綺雯，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長謝倩儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 28/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$121,300.00 (澳門幣壹拾貳萬壹仟叁佰元整)；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為\$121,300.00 (澳門幣壹拾貳萬壹仟叁佰元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：代副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長鄭碧芳代任；

委員：行政暨財政處處長 Beatriz Isabel do Rosário，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chong Yi Man, subdirectora e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ché Sin I, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 28/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 121 300,00 (cento e vinte e uma mil e trezentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos um fundo permanente de \$ 121 300,00 (cento e vinte e uma mil e trezentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços, substituto e, nas suas faltas ou impedimentos, Kong Pek Fong, subdirectora dos Serviços, substituta.

Vogal: Beatriz Isabel do Rosário, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

第 29/2005 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為 \$529,100.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟壹佰元整）；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條規定，作出本批示。

撥予行政暨公職局一項金額為 \$529,100.00（澳門幣伍拾貳萬玖仟壹佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長朱偉幹，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長 **Brígida Bento de Oliveira Machado**，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：會計、財產及總務科科長吳淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零五年一月十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

運輸工務司司長辦公室**第 7/2005 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2005

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 529 100,00 (quinhentas e vinte e nove mil e cem patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de \$ 529 100,00 (quinhentas e vinte e nove mil e cem patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: José Chu, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ng Sok I, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económico e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 19 de Janeiro de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2005**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，總面積2,058平方米，位於澳門半島罈些喇提督馬路，其上建有151、153、155、157、159及161號樓宇，標示於物業登記局第11423至11430號的土地的批給。

二、鑒於上述修改，根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積447平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以便納入其公產，因此批出土地的面積現為1611平方米。

三、本批示即時生效。

二零零五年一月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第123.01號案卷及
土地委員會第43/2004號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——新達利地產投資發展有限公司。

鑒於：

一、新達利地產投資發展有限公司，總址設於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1及2字樓，登記於商業及動產登記局C27冊第114頁背頁第10746(SO)號，擁有八幅以租賃制度批出，總面積2,058平方米，位於澳門半島罈些喇提督馬路，其上建有151、153、155、157、159及161號樓宇，標示於物業登記局B30冊第171頁背頁至175頁第11423至11430號，並以其名義登錄於第23874G、67295G及67296G號的土地的批給所衍生的權利。

二、上述土地在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第3280/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”及“I”標示。

三、上述公司擬根據經土地工務運輸局局長二零零四年七月十九日的批示視為可予核准的建築圖則，重新共同利用該等土地，因此於二零零四年八月二十三日向行政長官呈交申請書，請

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área global de 2 058 m², situado na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram implantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 11 423 a 11 430.

2. No âmbito da revisão referida, por força dos novos alinhamentos, reverte, livre de ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno com a área de 447 m², ficando o terreno concedido com a área de 1 611 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

18 de Janeiro de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 123.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 43/2004
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, 1.º e 2.º andares do edifício Centro Comercial Talento, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 10 746 (SO) a fls. 114v do livro C27, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, de oito terrenos com a área global de 2 058 m², situados na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, onde se encontram implantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 11 423 a 11 430 de fls. 171v a 175 do livro B30, e inscritos a seu favor sob os n.ºs 23 874G, 67 295G e 67 296G.

2. Os referidos terrenos encontram-se assinalados com as letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H» e «I» na planta n.º 3 280/1990, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 12 de Agosto de 2004.

3. Pretendendo a referida sociedade proceder ao seu reaproveitamento conjunto em conformidade com o projecto de arquitectura que, por despacho do director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 19 de Julho de 2004, foi considerado passível de aprovação, por requeri-

求核准該計劃及根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，修改現行的批給合同。

四、將所需的文件組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得的回報及制訂合同的修改擬本，其規定及條件已獲承批人透過二零零四年十月十五日的聲明書，表示接納。

五、根據對該地點所訂定的街道準線，在上述地籍圖中以字母“1”標示，面積為447平方米的地塊，將脫離第11428號標示，並納入澳門特別行政區公產，因此批出土地的面積現為1611平方米。

六、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零四年十一月十一日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零四年十一月十八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零四年十一月十七日的贊同意見書上。

八、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由 Ho Hoi Leng Cristina 或 Hoi Leng Ho 又名 Cristina Ho，未婚，成年，澳門出生，職業住所位於澳門木橋街52號地下，以新達利地產投資發展有限公司經理身分於二零零四年十二月二十三日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身分及權力已經第二公證署核實。

九、由本批示規範的合同第七條款所規定因修改批給而應付的溢價金，已透過土地委員會於二零零四年十二月六日發出的第196/2004號憑單，於二零零四年十二月十六日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號88037），其副本存檔於土地委員會的案卷內。

十、合同第九條款第二款所述的保證金已透過由匯業銀行有限公司於二零零四年十二月二十三日發出，其條款獲甲方接納的第CM04/LG/8535號銀行擔保繳付。

第一條款——合同標的

本合同標的為：

1) 修改八幅以租賃制度批出，位於澳門半島罈些喇提督馬路，總面積2,058（貳仟零伍拾捌）平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年八月十二日發出的第3280/1990號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G”、“H”及

mento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, apresentado em 23 de Agosto de 2004, solicitou que fosse autorizada a referida pretensão e consequente revisão do contrato de concessão em vigor, nos termos do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. Instruído o procedimento com os documentos necessários, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições mereceram a concordância da concessionária, por declaração de 15 de Outubro de 2004.

5. De acordo com o alinhamento definido para o local, a parcela assinalada na mencionada planta com a letra «I», com a área de 447 m², destina-se a ser desanexada da descrição n.º 11 428 e integrada no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, ficando o terreno concedido com a área de 1 611 m².

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Novembro de 2004, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Novembro de 2004, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2004.

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 23 de Dezembro de 2004, assinada por Ho Hoi Leng Cristina ou Hoi Leng Ho aliás Cristina Ho, solteira, maior, natural de Macau, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Pagode, n.º 52, r/c, na qualidade de gerente da «Sociedade de Investimento Predial San Tat Lei, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. O prémio devido pela revisão da concessão, fixado na cláusula sétima do contrato titulado pelo presente despacho, foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau, em 16 de Dezembro de 2004 (receita n.º 88 037), através da guia n.º 196/2004, emitida pela Comissão de Terras, em 6 de Dezembro, cujo duplicado se encontra arquivado no processo desta Comissão.

10. A caução referida no n.º 2 da cláusula nona foi prestada através da garantia bancária n.º CM04/LG/8535, de 23 de Dezembro de 2004, emitida pelo Banco Delta Ásia, SARL, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, de oito terrenos com a área global de 2 058 m² (dois mil e cinquenta e oito metros quadrados), situados na península de Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, assinalados pelas letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G», «H» e «I» na planta n.º 3 280/1990, emitida em 12 de Agosto de 2004, pela DSCC, onde se encontram im-

“I” 標示，其上建有 151、153、155、157、159 及 161 號樓宇，並分別標示於物業登記局第 11423 至 11430 號及以乙方名義登錄於第 23874G、67295G 及 67296G 號的土地的批給。該等地塊將在拆卸其上建有的樓宇後進行合併；

2) 根據新的街道準線，將一幅無帶任何責任或負擔，面積 447 (肆佰肆拾柒) 平方米，在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母 “I” 標示，價值 \$ 447,000.00 (澳門幣肆拾肆萬柒仟元整)，將脫離物業登記局第 11428 號標示，並以乙方名義登錄於第 67295G 號的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道；

3) 在上述地籍圖中以字母 “A”、“B”、“C”、“D”、“E”、“F”、“G” 及 “H” 標示的地塊將合併共同利用，構成一幅屬租賃制度，面積為 1,611 (壹仟陸佰壹拾壹) 平方米的單一段地，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款 — 租賃期限

1. 租賃期限續期至二零一零年六月十四日。
2. 上款訂定的租賃期限可按適用法例連續續期。

第三條款 — 土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，除避火層外，樓高 33 (叁拾叁) 層的樓宇。

2. 上款所指的樓宇作住宅、商業及停車場用途，其建築面積如下：

住宅…14,850 平方米 (不包括避火層)；

商業…1,035 平方米；

停車場…4,995 平方米。

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第四條款 — 租金

1. 在土地利用期間，乙方須繳付每平方米土地 \$ 8.00 (澳門幣捌元整) 的年租，即總金額為 \$ 12,888.00 (澳門幣壹萬貳仟捌佰捌拾捌元整)。

2. 在利用完成後，租金將按以下數值計算：

- 1) 住宅：建築面積 \$ 4.00/平方米；
- 2) 商業：建築面積 \$ 6.00/平方米；

plantados os edifícios com os n.ºs 151, 153, 155, 157, 159 e 161, descritos na CRP, respectivamente sob os n.ºs 11 423 a 11 430, e inscritos a favor do segundo outorgante sob os n.ºs 23 874G, 67 295G e 67 296G, os quais serão entre si anexados, após demolição dos edifícios neles existentes;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada pela letra «I» na planta da DSCC acima mencionada, com a área de 447 m² (quatrocentos e quarenta e sete metros quadrados), e com o valor atribuído de \$ 447 000,00 (quatrocentas e quarenta e sete mil patacas), a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 11 428, inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 67 295G, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau como via pública;

3) As parcelas de terreno assinaladas pelas letras «A», «B», «C», «D», «E», «F», «G» e «H» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, passando a constituir um único lote com a área de 1 611 m² (mil, seiscentos e onze metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O prazo do arrendamento é renovado até 14 de Junho de 2010.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 33 (trinta e três) pisos, excluído o piso de refúgio.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às finalidades habitacional, comercial e de estacionamento, com as seguintes áreas brutas de construção:

- Habitação 14 850 m²; (excluído do piso de refúgio)
- Comércio 1 035 m²;
- Estacionamento 4 995 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno, no valor global de \$ 12 888,00 (doze mil, oitocentas e oitenta e oito patacas).

2. Após o aproveitamento, a renda será a resultante da aplicação dos seguintes valores:

- 1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- 2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;

3) 停車場：建築面積\$ 4.00/平方米。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36（叁拾陸）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第七條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$ 9,737,197.00（澳門幣玖佰柒拾叁萬柒仟壹佰玖拾柒元整），其繳付方式如下：

1) \$ 3,500,000.00（澳門幣叁佰伍拾萬元整），當接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$ 6,237,197.00（澳門幣陸佰貳拾叁萬柒仟壹佰玖拾柒元整），連同年利率5%的利息分3（叁）期繳付，以半年為一期，每期金額相等，即本金連利息合計為\$ 2,183,873.00（澳門幣貳佰壹拾捌萬叁仟捌佰柒拾叁元整）。第一期須在由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計6（陸）個月內繳付。

第八條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付相等於年租的保證金，金額為\$ 12,888.00（澳門幣壹萬貳仟捌佰捌拾捌元整）。

3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e a apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 9 737 197,00 (nove milhões, setecentas e trinta e sete mil, cento e noventa e sete patacas), da seguinte forma:

1) \$ 3 500 000,00 (três milhões e quinhentas mil patacas), aquando do envio da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho;

2) O remanescente, no valor de \$ 6 237 197,00 (seis milhões, duzentas e trinta e sete mil, cento e noventa e sete patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago em 3 (três) prestações semestrais, iguais de capital e juros, no montante de \$ 2 183 873,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, oitocentas e setenta e três patacas), cada uma, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula oitava — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equivalente à renda anual no valor de \$ 12 888,00 (doze mil, oitocentas e oitenta e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

第九條款 — 轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 在不妨礙本條款第1款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、擔保或保險擔保提供保證金\$ 180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

3. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批給土地的租賃權向總行或分行設在澳門特別行政區的信貸機構作自願性抵押。

第十條款 — 工程及使用准照

1. 僅在乙方提交已繳付本合同第七條款訂定的已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 僅在乙方提交已全數繳付第七條款訂定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

第十一條款 — 監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向其提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款 — 失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地的更改利用未完成，未經同意而修改批給用途；
- 3) 土地的更改利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula nona — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do n.º 1 desta cláusula, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou após autorização do pedido de transmissão dos direitos resultantes da concessão.

3. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na RAEM, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sétima do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sétima se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto a modificação do aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção da modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

1) 不準時繳付租金；

2) 當土地的更改利用工程完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；

3) 不履行第七條款規定的義務；

2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用的法例規範。

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluída a modificação do aproveitamento do terreno;

3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

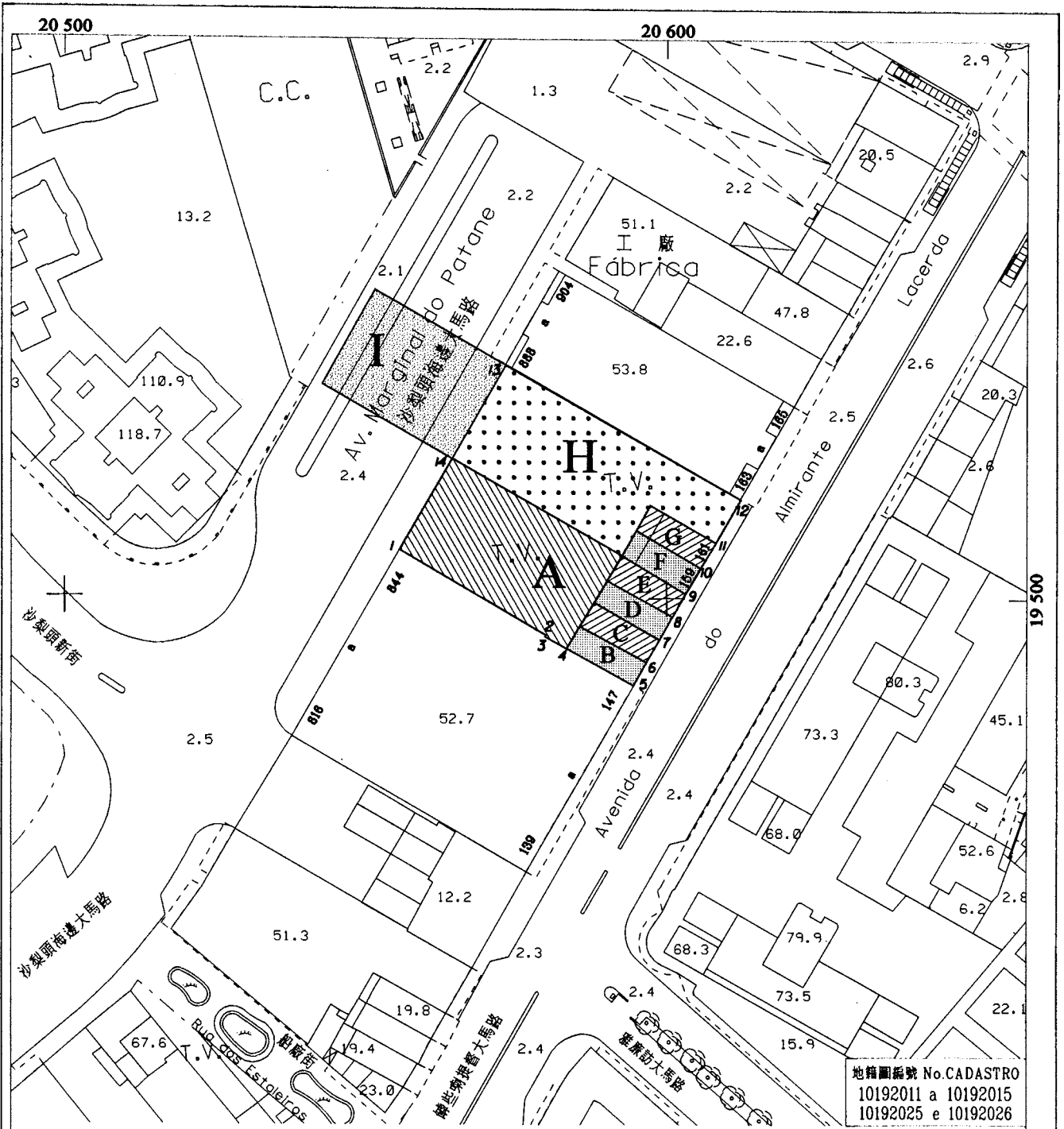
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



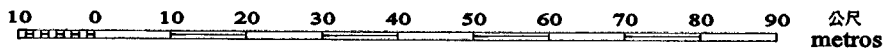
地籍圖編號 No.CADASTRO
 10192011 a 10192015
 10192025 e 10192026

罈些喇提督大馬路151-161號及位於鄰近罈些喇提督大馬路之土地
 Avenida do Almirante Lacerda nº 151-161 e terrenos junto à Avenida do Almirante Lacerda



地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
 高程基準：平均海平面
 Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號
 Despacho no. 7

運輸工務司 /2005
 SOPT

土地委員會意見書編號184/2004於11/11/2004
 Parecer da C.T. no. de

3280/1990於12/08/2004
 de

地塊 Parcela A = 576 m² 地塊 Parcela F = 60 m²
 地塊 Parcela B = 55 m² 地塊 Parcela G = 61 m²
 地塊 Parcela C = 57 m² 地塊 Parcela H = 691 m²
 地塊 Parcela D = 54 m² 地塊 Parcela I = 447 m²
 地塊 Parcela E = 57 m²

Nº	M (m)	P (m)
1	20 555.5	19 508.0
2	20 579.9	19 493.8
3	20 579.8	19 493.6
4	20 583.3	19 491.6
5	20 594.5	19 485.5
6	20 596.7	19 489.3
7	20 598.8	19 493.1
8	20 601.0	19 497.0
9	20 603.1	19 500.8
10	20 605.6	19 505.1
11	20 608.1	19 509.3
12	20 612.3	19 516.6
13	20 573.2	19 538.8
14	20 564.3	19 523.3

四至 Confrontações actuais:

- A 地塊: 標示編號11423. (AR)
Parcela A: Descrição n.º11423. (AR)
 東北 - H地塊;
 NE - Parcela H;
 東南 - B·C·D及E地塊;
 SE - Parcelas B, C, D e E;
 西南 - 罈些喇提督大馬路139-147號及沙梨頭海邊大馬路816-844號 (n.º21768);
 SW - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs139-147 e Avenida Marginal do Patane n.ºs816-844 (n.º21768);
 西北 - 沙梨頭海邊大馬路;
 NW - Avenida Marginal do Patane;
- B地塊: 罈些喇提督大馬路151號(n.º11424). (AR)
Parcela B: Avenida do Almirante Lacerda n.º151 (n.º11424). (AR)
 東北 - C地塊;
 NE - Parcela C;
 東南 - 罈些喇提督大馬路
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - 罈些喇提督大馬路139-147號及沙梨頭海邊大馬路816-844號 (n.º21768);
 SW - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs139-147 e Avenida Marginal do Patane n.ºs816-844 (n.º21768);
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- C地塊: 罈些喇提督大馬路153號(n.º11425). (AR)
Parcela C: Avenida do Almirante Lacerda n.º153 (n.º11425). (AR)
 東北 - D地塊;
 NE - Parcela D;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - B地塊;
 SW - Parcela B;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- D地塊: 罈些喇提督大馬路155號(n.º11426). (AR)
Parcela D: Avenida do Almirante Lacerda n.º155 (n.º11426). (AR)
 東北 - E地塊;
 NE - Parcela E;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - C地塊;
 SW - Parcela C;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- E地塊: 罈些喇提督大馬路157號(n.º11427). (AR)
Parcela E: Avenida do Almirante Lacerda n.º157 (n.º11427). (AR)
 東北 - F地塊;
 NE - Parcela F;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - D地塊;
 SW - Parcela D;
 西北 - A地塊;
 NW - Parcela A;
- F地塊: 罈些喇提督大馬路159號(n.º11429). (AR)
Parcela F: Avenida do Almirante Lacerda n.º159 (n.º11429). (AR)
 東北 - G地塊;
 NE - Parcela G;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - E地塊;
 SW - Parcela E;
 西北 - H地塊;
 NW - Parcela H;
- G地塊: 罈些喇提督大馬路161號(n.º11430). (AR)
Parcela G: Avenida do Almirante Lacerda n.º161 (n.º11430). (AR)
 東北/西北 - H地塊;
 NE/NW - Parcela H;
 東南 - 罈些喇提督大馬路;
 SE - Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - F地塊;
 SW - Parcela F;
- H地塊: 標示編號11428的部分. (AR)
Parcela H: Parte da descrição n.º11428. (AR)
 東北 - 罈些喇提督大馬路163-165號及沙梨頭海邊大馬路888-904號 (n.º10818);
 NE - Avenida do Almirante Lacerda n.ºs163-165 e Avenida Marginal do Patane n.ºs888-904 (n.º10818);
 東南 - F·G地塊及罈些喇提督大馬路;
 SE - Parcelas F, G e Avenida do Almirante Lacerda;
 西南 - A及G地塊;
 SW - Parcelas A e G;
 西北 - 沙梨頭海邊大馬路(I地塊);
 NW - Avenida Marginal do Patane(parcela I);
- I地塊: 標示編號11428的部分. (AR)
Parcela I: Parte da descrição n.º11428. (AR)
 東北/西南/西北 - 沙梨頭海邊大馬路;
 NE/SW/NW - Avenida Marginal do Patane;
 東南 - H地塊.
 SE - Parcela H.

備註: - "H+I"地塊相應為標示編號11428. (AR)
 OBS: As parcelas "H+I" correspondem à totalidade da descrição n.º11428. (AR)
 - "I"地塊為沙梨頭海邊大馬路路段之部分.
 A parcela "I" é troço da Avenida Marginal do Patane.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十一月十七日作出的批示：

譚韻儀——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階二等高級技術員，為期三個月，由二零零五年一月三日起計，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為430。

蕭永榮——根據第67/2000號行政長官批示及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用為第一職階二等無線電通訊輔導技術員，為期三個月，由二零零五年一月三日起計，在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務，薪俸點為260。

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十一月二十二日作出的批示：

何蔣祺學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式獲續任為政府船塢廠長，為期一年，由二零零五年一月三十一日起計。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

經雙方同意，由二零零五年一月二十日起解除 Eugénia de Oliveira Santos 的散位合同，並終止其在電信暨資訊科技發展辦公室執行的職務。

二零零五年一月十四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Novembro de 2004:

Tam Van Iu — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Sio, Weng Weng — contratado por assalariamento, pelo prazo de três meses, como técnico-adjunto de radiocomunicações de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, para exercer funções no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Novembro de 2004:

Licenciado Ho Cheong Kei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 31 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Eugénia de Oliveira Santos — rescindido, por mútuo acordo, o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Janeiro de 2005, deixando de exercer funções no GDTTI.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

立法會輔助部門**議決摘錄**

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零五年一月十一日議決所批准的立法會二零零五年財政年度本身預算之修改。

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extracto de deliberação**

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2005, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 11 de Janeiro do mesmo ano:

二零零五財政年度第一次修改預算
1.ª alteração do orçamento privativo referente ao ano de 2005

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 / 撥入 Inscrição/ /Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員：		
	<i>Pessoal:</i>		
01-01-03-01 **	各類人員報酬——報酬 Remunerações de pessoal diverso — Remunerações	\$ 3,120,000.00	
01-01-03-02 **	各類人員報酬——年資獎金 Remunerações de pessoal diverso — Prémio de antiguidade	\$ 4,600.00	
01-02-10-00-02	租賃津貼 Subsídio para arrendamento	\$ 104,400.00	
01-02-10-00-05 **	其他各項補助 Outros abonos diversos	\$ 68,400.00	
01-01-02-01	編制外人員——報酬 Pessoal além do quadro — Remunerações		\$ 2,160,000.00
01-02-05-00	出席費 Senhas de presença		\$ 500,000.00
02-00-00-00	資產及勞務：		
	<i>Bens e serviços:</i>		
02-03-07-00-01	立法會會刊——I及II組的出版 Publicação dos Diários da A.L. — I e II Séries		\$ 472,200.00
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 165,200.00
	合計 <i>Total</i>	\$ 3,297,400.00	\$ 3,297,400.00

** 新增 Inscrição

二零零五年一月十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 13 de Janeiro de 2005. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零四年十月五日的批示：

本辦公室第一職階一等技術輔導員李霞及第一職階二等技術輔導員龐凱傑及鄭鼎基，屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，繼續以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 5 de Outubro de 2004:

Lei Ha, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Pong Hoi Kit e Chiang Ting Kei, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

摘錄自檢察長於二零零四年十一月二十八日的批示：

卓綺環——本辦公室第三職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零四年十二月十六日起生效。

鄭榮佳——本辦公室第二職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級第三職階，由二零零四年十二月二十日起生效。

摘錄自檢察長於二零零四年十二月六日、九日、十日、十四日、十六日、十七日及二十八日的批示：

簡容新及張錦榮——本辦公室第三職階熟練助理員，均屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零四年十二月十八日及十二月二十八日起生效。

包美鳳——本辦公室第六職階助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

沈黎及 Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha ——分別為本辦公室第一職階首席高級技術員及第三職階特級助理技術員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年二月一日起生效。

Victor Chan Koo——本辦公室第一職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，繼續以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月一日起生效。

林郁豪——本辦公室第三職階熟練助理員，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零五年一月五日起生效。

根據第13/1999號行政法規第十九條第四款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務，由二零零五年二月一日起，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2004:

Cheok I Wan, auxiliar, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Dezembro de 2004.

Kong Weng Kai, auxiliar qualificado, 2.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6, 9, 10, 14, 16, 17 e 28 de Dezembro de 2004, respectivamente:

Kan Iong San e Cheong Kam Weng, auxiliares qualificados, 3.º escalão — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 e 28 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Pau Mei Fong, auxiliar, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Shen Li e Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha, técnica superior principal, 1.º escalão, e técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Victor Chan Koo, auxiliar qualificado, 1.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Lam Iok Hou, auxiliar qualificado, 3.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal, da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Antonieta Glória Sam — 根據第13/1999號行政法規第十九條第四款之規定，以定期委任方式獲委任為本辦公室第一職階二等翻譯員，為期一年，由二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Antonieta Glória Sam — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Gabinete do Procurador, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零四年十二月九日作出的批示：

黃樂宜學士及歐舜華副學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，在本局分別擔任研究暨刊物處處長及輔助社會傳播處處長職務之定期委任，自二零零五年二月十六日起，續期一年。

摘錄自行政長官於二零零四年十二月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列人員為二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績名單之合格應考人，現獲確定委任於本局人員編制下指職級：

排名第一及第二的盧貴妹學士及黃樂宜學士，第二職階首席高級技術員，獲確定委任為高級技術員組別第一職階顧問高級技術員；

排名第一及第二的穆欣欣學士及歐舜華副學士，第二職階首席技術員，獲確定委任為技術員組別第一職階特級技術員；

唯一應考人陳海城學士，第二職階首席資訊技術員，獲確定委任為資訊技術員組別第一職階特級資訊技術員；

排名第一及第二的黃智謙學士及陳裕康副學士，第二職階首席編輯，獲確定委任為編輯人員組別第一職階特級編輯；及

唯一應考人陳嘉欣，第二職階一等文員，獲確定委任為行政人員組別第一職階首席行政文員。

二零零五年一月二十日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Dezembro de 2004:

Licenciado Wong Lok I e bacharel Au Son Wa — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Divisão de Estudos e Publicações e da Divisão de Apoio à Comunicação Social, respectivamente, deste Gabinete, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 16 de Fevereiro de 2005.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2004:

Os trabalhadores abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, de 17 de Novembro — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Licenciados Lou Kuai Mui e Wong Lok I, técnicos superiores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior;

Licenciada Mok Ian Ian e bacharel Au Son Wa, técnicas principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicas especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico;

Licenciado Chan Hoi Seng, técnico de informática principal, 2.º escalão, único classificado, para técnico de informática especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática;

Licenciado Wong Chi Him e bacharel Chan U Hong, redactores principais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para redactores especialistas, 1.º escalão, do grupo de pessoal de redactor;

Chan Ka Ian, primeiro-oficial, 2.º escalão, única classificada, para oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Gabinete de Comunicação Social, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用區潔嫻在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用鮑志偉及鄭國偉在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為 430，為期一年，分別自二零零五年二月一日及二月五日起生效。

摘錄自本人於二零零四年十二月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，謝樂基及陳衍烈在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同分別自二零零五年二月九日及二月十日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年十一月十七日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人歐啟賢，第二職階首席文案，獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階主任文案。

二零零五年一月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Outubro de 2004:

Ao Kit Sim — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Dezembro de 2004:

Pau Chi Wai e Cheang Koc Wai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 27 de Dezembro de 2004:

Che Lok Kei e Chan In Lit — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários semi-qualificados, 5.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Dezembro de 2004:

Au Kai In, letrado principal, 2.^o escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2004, II Série, de 17 de Novembro — nomeado, definitivamente, letrado-chefe, 1.^o escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, José Chu.

法 務 局**批 示 摘 錄**

摘錄自行政法務司司長於二零零四年十二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用謝家英在本局擔任第一職階熟練助理員之職務，薪俸點為130，為期六個月，自二零零五年一月三日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年十二月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階熟練工人鄭振明及楊魯森的散位合同續期一年，分別自二零零五年一月十四日及一月二十一起生效。

摘錄自本局代局長於二零零四年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階二等技術輔導員馮小菱的散位合同續期六個月，自二零零五年一月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階一等技術輔導員陳堅敏、李錦漢、黎詠霞、甘小明、陳偉文、高光榮、周文鐘，第三職階二等技術輔導員鄭雪娟、劉永歡、陳淑萍及第二職階二等技術輔導員梁敬業的散位合同續期一年，自二零零五年一月一日起生效。

二零零五年一月十九日於法務局

局長 張永春

經 濟 局**批 示 摘 錄**

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月十七日之批示：

鄧思敏學士及梁勤富——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，分別擔任本局第一職階一等高級技術員及第一職階三等文員之職務，各自自由二零零五年一月二十日及一月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA**Extractos de despachos**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Dezembro de 2004:

Che Ka Ieng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, índice 130, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 27 de Dezembro de 2004:

Cheang Chan Meng e Ieong Lou Sam, operários qualificados, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 e 21 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 30 de Dezembro de 2004:

Fung Siu Ling de Jesus, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Chan Kin Man, Lei Kam Hon, Lai Veng Ha, Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Chan Wai Man, Kou Kong Veng, Chao Man Chong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, Cheang Sut Kun, Lao Weng Fun, Chan Sok Peng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, e Leung Keng Ip, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2004:

Licenciada Tang Si Man e Leong Kan Fu — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 e 1 de Janeiro de 2005, respectivamente.

Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，薪俸點為455，由二零零五年一月二十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日之批示：

尤何輾脚——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階三等文員之職務，由二零零五年一月三日起生效。

根據本局代局長於二零零五年一月十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

匯利船務（澳門）有限公司，准照編號 1/2001；

凱帆有限公司，准照編號 3/1998。

（是項刊登費用為 \$421.00）

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

殷理基有限公司，准照編號 07/1996。

（是項刊登費用為 \$323.00）

二零零五年一月十九日於經濟局

代局長 蘇添平

Licenciado Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Iao Ho Kuok Heng aliás Ana Pereira Ho Iao — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 17 de Janeiro de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Welley — Agência de Navegação (Macau), Limitada, licença n.º 1/2001;

Companhia de Navegação Triunfo, Limitada, licença n.º 3/1998.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

H. Nolasco e Companhia, Limitada, licença n.º 07/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Janeiro de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Cristina Maria Dias 在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合約自二零零五年一月十日起獲續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Cristina Maria Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Janeiro de 2005.

聲明書
Declaração

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Allin.					
20	00	1-02-1	澳門監獄	澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU Abonos diversos - Numerário Locação de bens (nova rubrica) Trabalhos especiais diversos Encargos não especificados	480,000.00		“18/01/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 18/01/2005”
		01-02-10-00	各項補助 - 現金			20,000.00		
		02-03-04-00	資產租賃 (新項目)					
		02-03-08-00	各項特別工作					
		02-03-09-00	未列明之負擔					
Total						500,000.00	500,000.00	

二零零五年一月二十日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年十二月二十三日作出的批示：

Beatriz Isabel do Rosário — 根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任處長的定期委任自二零零五年三月十二日起續期一年。

張玉春，為本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為 540，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零五年二月七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年十二月十五日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人的第二職階首席技術輔導員蕭衛嫦，獲確定委任為本局人員編制之第一職階特級技術輔導員。

二零零五年一月十七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零四年十一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用伍詠明、廖慧香、陳若莉、黃偉禰及梁志敏自二零零五年一月三日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為 260，為期六個月。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Dezembro de 2004:

Beatriz Isabel do Rosário — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Março de 2005.

Cheong Iok Chon, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Fevereiro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2005:

Sio Vai Seong, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2004, II Série, de 15 de Dezembro — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 17 de Janeiro de 2005. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Novembro de 2004:

Ng Weng Meng, Lio Wai Heong, Chan, Ieok Lei, Wong Wai Hun e Leong Chi Men — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

摘錄自經濟財政司司長二零零四年十二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以數位合同方式聘用梁詠嫻及葉錦波自二零零五年一月五日起在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為 195，為期六個月。

二零零五年一月十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Dezembro de 2004:

Leong, Weng Seong e Ip, Kam Po — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 13 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十四日發出的批示：

(一) 海關第四職階關員王丹青，退休基金會會員編號 3116-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 210 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年一月十八日發出的批示：

(一) 土地工務運輸局第二職階一等技術稽查員 António Luís de Freitas，退休基金會會員編號 2623-9，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零零四年十月三十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 170 點訂出，並

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Janeiro de 2005:

1. Vong, Tang Cheng, verificador alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3116-0, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Janeiro de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2005:

1. António Luís de Freitas, fiscal técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2623-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 30 de Outubro de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refe-

在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零六年四月三十日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零五年一月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

re o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 30 de Abril de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 21 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零五年一月十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年二月五日起與黃曼瑩之編制外合同續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零五年二月五日起與黃碧琪及高家怡之編制外合同續期一年，以擔任第二職階二等技術員之職務，薪俸點為370，期滿可續約。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款之規定，批准自二零零五年一月二十六日起，終止海關副關務督察徐桂英(編號07910)在本局之徵用，並自同日起返回海關人員編制。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年一月二十四日起，與李妙嫻、蘇淑麗及高美珊簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階三等文員之職務，薪俸點為195。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零零五年一月二十四日起，與黃志強、吳業娣、劉祝英及余根簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2005:

Vong Man Ing Ana — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Wong Pek Kei e Kou Ka I Ines, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370 — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renováveis, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Fevereiro de 2005.

Choi Kuai Ieng, subinspectora alfandegária n.º 07 910, dos SA — dada por finda a requisição, nestes Serviços, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, e 34.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Janeiro de 2005, regressando aos Serviços de Alfândega a partir da mesma data.

Lei Miu Han, So Sok Lai e Kou Mei San — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

Wong Chi Keong, Ng Ip Seong, Lao Chok Ieng e U Kan — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Janeiro de 2005.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

程嫻瑰、葉細根、黎意珍、官治波，續聘為第三職階熟練工人，薪俸點為 170，自二零零五年二月一日起生效；郭永輝、梁耀標、尹永釗、鄭巧紅及何錦和，續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為 150，自二零零五年二月二十日起生效；

梁景華、黃漢華及譚俊偉，續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為 170，分別自二零零五年二月十四日、二月二十二日（後兩位）起生效；鄭威全及李淑賢，續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為 160，分別自二零零五年二月一日及二月十六日起生效；

歐少華、陳秀芳及呂鶴群，續聘為第五職階助理員，薪俸點為 140，自二零零五年二月十一日（首兩位）及二月十四日起生效；歐陽惠芳及莫永秀，續聘為第四職階助理員，薪俸點為 130，自二零零五年二月二十三日起生效；

陸超倫，續聘為第四職階熟練助理員，薪俸點為 160，自二零零五年二月二十八日起生效；趙善烽及李偉彬，續聘為第一職階熟練助理員，薪俸點為 130，自二零零五年二月二十四日起生效。

二零零五年一月二十日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零四年十二月十五日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令所核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款及第二百三十九條第二款之規定，將根據公佈於一九九九年九月十五日第三十七期《政府公報》之一九九九年七月八日的批示對治安警察廳前高級警員編號 159861 張志強，處以的撤職處分轉換為強迫退休。

二零零五年一月十日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operários qualificados, 3.º escalão, índice 170: Cheng Sim Kuai, Ip Sai Kan, Lai I Chan e Kun Chi Po, a partir de 1; 1.º escalão, índice 150: Kouk Weng Fai, Leong Iu Piu, Wan Weng Chio, Kuong Hao Hong e Ho Kam Wo, a partir de 20 de Fevereiro de 2005;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Leung Ken Va, Vong Hon Wa e Tam Chon Wai, a partir de 14, 22 e 22, respectivamente; 4.º escalão, índice 160: Chiang Wai Chun e Lei Sok In Pinto, a partir de 1 e 16 de Fevereiro de 2005, respectivamente;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Au Sio Va, Chan Sao Fong e Loi Hok Kuan, a partir de 11, 11 e 14, respectivamente; 4.º escalão, índice 130: Ao Ieong Wai Fong e Mok Weng Sao, a partir de 23 de Fevereiro de 2005;

Lok Chio Lon, Chio Sin Fong e Lei Vai Pan, como auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160, a partir de 28 para o primeiro, e 1.º escalão, índice 130, a partir de 24 de Fevereiro de 2005, para os seguintes.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2004:

Cheong Chi Keong, ex-guarda-ajudante n.º 159 861, deste CPSP — convertida em aposentação compulsiva a pena de demissão, aplicada pelo despacho de 8 de Julho de 1999, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/1999, de 15 de Setembro, nos termos e com os efeitos dos artigos 300.º, n.º 7, e 239.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 10 de Janeiro de 2005. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄**ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自澳門監獄獄長於二零零五年一月七日作出的批示：

Por despacho do director, de 7 de Janeiro de 2005:

Bishnu Bikram Tamang，澳門監獄獄警實習員，屬散位合同，應其要求，由二零零五年一月二十六日起終止職務。

Bishnu Bikram Tamang, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — cessa, a seu pedido, as funções de guarda-estagiário, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 12 de Janeiro de 2005. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

消防局**CORPO DE BOMBEIROS****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照二零零五年一月三日第 1/2005 號保安司司長批示：

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 1/2005, de 3 de Janeiro:

由二零零五年一月一日起，根據經三月二十九日第9/2004號行政法規適當修改十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十七條、第一百二十條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，將軍事化人員李盤志，副消防總長，編號401961，以甄選晉升至消防局消防總長之職位。

Lei Pun Chi, chefe-ajudante n.º 401 961 — promovido a chefe principal deste CB, ao abrigo dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º, 133.º, 134.º e 136.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

二零零五年一月十四日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局**SERVIÇOS DE SAÚDE****批示摘錄****Extractos de despachos**

按照本局局長於二零零四年七月二日作出的批示：

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2004:

吳偉鴻及湯玉琮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

Ng Wai Hong e Tong Iok Keng — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

按照本局局長於二零零四年十一月十五日之批示：

陳穗芬及 Anabela Lopo Jorge，分別為本局編制外合同第一職階二等高級技術員及第二職階一等技術輔導員，各自由二零零四年十二月二日及十二月二十六日起獲續約一年，並更改合同第三條款，分別轉為同一職級之第二職階及第三職階。

下列本局編制外合同人員按下指相應職級及期間獲續期一年：

崔國虹，為未分類醫生，由二零零四年十二月十三日起生效；

張悌及劉宇利，為第二職階一等高級衛生技術員，各自由二零零四年十二月十七日及十二月三十日起生效；

黃裕欽，為第三職階二等高級資訊技術員，由二零零四年十二月十五日起生效；

葉嘉明，為第一職階一等高級技術員，由二零零四年十二月二十三日起生效；

司徒錫才，為第三職階二級診療技術員，由二零零四年十二月十五日起生效；

黃煜森及李樹勳，為第三職階二等技術輔導員，各自由二零零四年十二月十五日及十二月十六日起生效；

李嘉敏及吳美鳳，為第三職階三等文員，各自由二零零四年十二月十五日及十二月十六日起生效。

按照本局局長於二零零四年十一月十六日作出的批示：

陳仲培、黃結兒、梁愛圓、張金蝶及曹偉童——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，首位從二零零五年一月五日起，其餘從二零零五年一月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階衛生服務助理員，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十一月十八日作出的批示：

黃金妹——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階護士，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十一月二十六日作出的批示：

劉仕良——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Novembro de 2004:

Chan Soi Fan, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Anabela Lopo Jorge, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, 2.º e 3.º escalão, a partir de 2 e 26 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Choi Kuok Hong, como médico não diferenciado, a partir de 13 de Dezembro de 2004;

Cheong Tai e Lao U Lei, como técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 17 e 30 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Wong U Iam, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Ip Ka Meng, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2004;

Si Tou Sek Choi, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2004;

Wong Iok Sam e Lei Su Fan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 15 e 16 de Dezembro de 2004, respectivamente;

Lei Ka Man e Ng Mei Fong, como terceiros-oficiais, 3.º escalão, a partir de 15 e 16 de Dezembro de 2004, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Novembro de 2004:

Chan Chon Pui, Wong Kit I, Leong Oi Un, Cheong Kam Tip e Chou Wai Tong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 para o primeiro, e 4 de Janeiro de 2005, para os restantes.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Novembro de 2004:

Wong Kam Mui — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como enfermeira, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2004:

Lau Si Leong — contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e

則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月五日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二級診療技術員，為期三個月。

按照本局局長於二零零四年十二月七日作出的批示：

王暉容——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年一月七日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階三等文員，為期三個月。

按照社會文化司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

梁佩芝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零零五年一月三日起，以編制外合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期一年。

按照本局代局長於二零零四年十二月二十七日之批示：

劉文超，為本局編制外合同第二職階二等文員，由二零零五年一月一日起獲續約六個月。

核准成藥“特靈日與夜傷風丸”12粒裝膠囊劑之註冊，其註冊編號為MAC-00066，製造及註冊證書持有人均為“美利加藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$304.00)

按照代局長於二零零四年十二月二十九日之批示：

許蘭卿及 *Patrícia Eugénia Lee Chung*，分別為本局編制外合同第一職階醫院主治醫生及第一職階護士，由二零零五年一月二日起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職階的第二職階。

按照本局代局長於二零零四年十二月三十日之批示：

陳麗芬及 *Julieta Maria da Luz Ieong*，分別為本局散位合同二等技術員及護士——重新訂立編制外合同，各自由二零零五年一月五日及一月七日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，擔任同一職階之職務，為期六個月。

28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Dezembro de 2004:

Wong Fai Iong — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2005.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Leong Pui Chi — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 27 de Dezembro de 2004:

Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, segundo-oficial, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2005.

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Coldez Day & Night Capsules, com embalagem de 12 cápsulas, com o número de registo MAC-00066, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratório Merika, Limitada».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 29 de Dezembro de 2004:

Hoi Lan Heng, assistente hospitalar, 1.º escalão, e *Patrícia Eugénia Lee Chung*, enfermeira, 1.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias, ambos do 2.º escalão, respectivamente, a partir de 2 de Janeiro de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 30 de Dezembro de 2004:

Chan Lai Fan, técnica de 2.ª classe, e *Julieta Maria da Luz Ieong*, enfermeira, assalariadas, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, nas mesmas categorias, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 e 7 de Janeiro de 2005, respectivamente.

<p>按照二零零五年一月七日本局全科衛生護理副局長的批示：</p> <p>周志雄——應其要求，取消第 M-0532 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$274.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 7 de Janeiro de 2005:</p> <p>Chau Chi Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0532.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 274,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十日本局全科衛生護理副局長的批示：</p> <p>余斌——應其要求，取消第 E-1188 號護士執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$264.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Janeiro de 2005:</p> <p>Yu Bun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1188.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 264,00)</p>
<p>李佩儀、方慧瑩、何舜發、潘偉洪、郭秋莎——應其要求，分別取消第 M-0843、M-0883、M-0932、M-0971、M-1062 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$304.00)</p>	<p>Lee Pui I, Fong Wai Ieng, Ho Son Fat, Pun Wai Hong e Kwok Chau Sha — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0843, M-0883, M-0932, M-0971 e M-1062.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 304,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：</p> <p>張德洪——應其要求，取消第 M-0950 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Janeiro de 2005:</p> <p>Cheong Tak Hong aliás Zhang De Hong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0950.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十二日本局全科衛生護理代副局長的批示：</p> <p>陳艷群、招漫玲、萬漢明——應其要求，分別取消第 M-0565、M-0991、M-1029 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Janeiro de 2005:</p> <p>Chan Im Kuan, Chiu Man Ling e Man Hon Ming — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0565, M-0991 e M-1029.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十四日本局全科衛生護理代副局長的批示：</p> <p>黃鳳欣——應其要求，取消第 M-0906 號醫生執業牌照之許可。</p> <p>(是項刊登費用為 \$274.00)</p>	<p>Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 14 de Janeiro de 2005:</p> <p>Wong Fong Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0906.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 274,00)</p>
<p>按照二零零五年一月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：</p> <p>葉曉君、魯杰妹、劉艾佳、陳勵德——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1477、E-1478、E-1479、E-1480。</p> <p>(是項刊登費用為 \$284.00)</p>	<p>Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Janeiro de 2005:</p> <p>Ip Hio Kuan, Lou Kit Mui, Lao Ngai Kai e Chan Lai Tat Lidia — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1477, E-1478, E-1479 e E-1480.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 284,00)</p>
<p>黃美鳳、鄭志強、吳曉程、吳玉清、喻東、黃志偉——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1347、M-1348、M-1349、M-1350、M-1351、M-1352。</p> <p>(是項刊登費用為 \$304.00)</p>	<p>Wong Mei Fong, Cheng Chi Keung, Wu XiaoCheng, Wu YuQing, Yu Dong e Wong Chi Wai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1347, M-1348, M-1349, M-1350, M-1351 e M-1352.</p> <p>(Custo desta publicação \$ 304,00)</p>

按照二零零五年一月十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

李荔榕——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1481。

(是項刊登費用為 \$264.00)

陳蔚誠——獲准許從事牙科醫師職業，牌照編號是：O-0227。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零五年一月二十日於衛生局

代副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Janeiro de 2005:

Li LiRong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1481.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Chan Vai Seng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0227.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 20 de Janeiro de 2005. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年十二月二十二日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請石霆茵和張淑莊在本局擔任職務，為期一年，自二零零五年一月十七日起生效。

二零零五年一月二十日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Dezembro de 2004:

Seak Teng Ian e Cheong Sok Chong — contratados por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 17 de Janeiro de 2005.

Instituto Cultural, aos 20 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零四年十一月二十五日作出的批示：

鄭玉湄——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零五年一月六日起續期一年。

二零零五年一月十七日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Novembro de 2004:

Cheng da Silva Yuk Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Janeiro de 2005. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局**批示摘錄**

摘錄自本件簽署人於二零零四年十二月十四日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第四職階助理員黃麗群的散位合同自二零零五年一月一日起續約至七月十日止。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲續期一年，由二零零五年一月一日起生效：

第七職階熟練工人：Victor Manuel Ramos Rodrigues Dias；
第五職階熟練工人：李志榮；第四職階熟練工人：林慶桐；第二職階熟練工人：陳兆培；

第五職階半熟練工人：何福欽、甘維有和鍾浩元；

第一職階工人：梁文權；

第六職階熟練助理員：Norma Leonor de Almeida da Silva 和 Henrique António dos Santos；第三職階熟練助理員：何文淡；

第七職階助理員：戴國雄和賴伯平；第六職階助理員：卓成毅、何北根、葉錦醇、洪端陽、何世恭、袁建文、何文強、陳逸崑、梁勝、麥炳光、李錦輝、鄭麗京、李錦蘭、梁振添、黃郭好儀、何寶潔和潘善鏗；第五職階助理員：Jurintr Rodngarm da Luz、梁麗霞、黃錫權、黃梁玉霞、廖國良、溫汝標、周韶華、陸俠瑜、姚金堂、郭淑寧、余寶強、容永劭、鄭焯宗、余經綸、黃仲明、梁偉漢、李鳳顏、劉國濠、林寶蘭、曾慶真、曹慰文和張宏根；第四職階助理員：譚文添、伍泳、周妙玲、梁祐斌、張有興、伏寶生、利樹鵬、黃耀光、黃潤南、王素紅、朱群飛、梁坤燦、馮雁玲和周瑞珍。

二零零五年一月十七日於體育發展局

代局長 黃有力

土地工務運輸局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年十二月十五日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項及第四條的規定，以定期

INSTITUTO DO DESPORTO**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 14 de Dezembro de 2004:

Wong Lai Kuan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, de 1 de Janeiro a 10 de Julho de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2005:

Operários qualificados, 7.º escalão: Victor Manuel Ramos Rodrigues Dias; 5.º escalão: Lei Chi Weng; 4.º escalão: Lam Heng Tong; 2.º escalão: Chan Sio Pui;

Ho Fok Iam, Kam Wai Iao e Chong Hou Un, como operários semiquilificados, 5.º escalão;

Leong Man Kun, como operário, 1.º escalão;

Auxiliares qualificados, 6.º escalão: Norma Leonor de Almeida da Silva e Henrique António dos Santos; 3.º escalão: Ho Man Tam;

Auxiliares, 7.º escalão: Tai Kok Hong e Lai Pak Peng; 6.º escalão: Cheok Seng Ngai, Ho Pak Kan, Ip Kam Son, Hong Tung Ieong, Ho Sai Kong, Un Kin Man, Ho Man Keong aliás António Ho Silvério, Chan Iat Kuan, Leong Seng, Mac Peng Kong, Lei Kam Fai, Cheang Lai Keng, Lei Kam Lan, Leong Chan Tim, Vong Kuok Hou I, Ho Pou Kit e Pun Sin Hang; 5.º escalão: Jurintr Rodngarm da Luz, Leong Lai Ha, Wong Seak Kun aliás Wong Seik Khun, Wong Leong Iok Ha, Lio Kuok Leong, Van U Pio, Chao Sio Wa, Luk Hap Yu da Silva, Io Kam Tong, Kuok Sok Neng, U Pau Keong, Iong Veng Chio, Cheang Cheok Chong, U Keng Long, Wong Chong Meng, Leong Wai Hon, Lei Fong Ngan, Lao Kuok Hou, Lam Pou Lan Braga, Chang Heng Chan, Chou Wai Man e Cheong Wang Kan; 4.º escalão: Tam Man Tim, Ng Weng, Chao Mio Leng, Leong Iao Pan, Cheong Iao Heng, Fok Pou Sang, Lei Su Pang, Wong Io Kuong, Wong Ion Nam, Wong Sou Hong, Chu Kuan Fei aliás Kyi Khoon Fee, Leong Kuan Chan, Fong Ngan Leng e Chao Soi Chan.

Instituto do Desporto, aos 17 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2004:

Engenheiro Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços —

委任方式委任本局編制內第一職階首席高級技術員 Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço 工程師，擔任本局城市建設廳廳長，為期一年，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表，前據位人廖永強工程師因定期委任期屆滿而留下之空缺。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月三日作出的批示：

黃偉儀，第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零五年一月二十四日起生效，並同時將其職級轉為第一職階二等翻譯員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日所作出的批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人陳月嫦及 Angelina Maria da Luz，分別擔任本局編制第一職階首席技術輔導員及第一職階首席行政文員，用作以其本人填補載於七月七日第 29/97/M 號法令附件之人員編制表之有關職位。

聲明

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，以定期委任方式被委任為廳長的第一職階首席高級技術員 Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço，自二零零五年一月二十六日起，轉為本局編制內超額人員狀況。

二零零五年一月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零四年十二月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》

nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Urbanização desta Direcção de Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, indo ocupar o cargo constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, deixado pelo anterior titular, engenheiro Américo Viseu, em resultado do termo da comissão de serviço.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Janeiro de 2005:

Wong Wai Yi, intérprete-tradutor de 3.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, por um ano, e alterada a categoria para intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Janeiro de 2005, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Chan Ut Seong e Angelina Maria da Luz, únicas classificadas nos respectivos concursos — nomeadas, definitivamente, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e oficial administrativo principal, 1.º escalão, respectivamente, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e providos pelas mesmas.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço, técnico superior principal, 1.º escalão, ocupando, em comissão de serviço, o cargo de chefe de departamento, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 26 de Janeiro de 2005.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Dezembro de 2004:

Gilberto Pon — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, e alterado o mesmo, por averbamento, com referên-

第二十七條第七款的規定，Gilberto Pon 的散位合同獲續期一年並以附註方式修改，轉為擔任第二職階首席技術員，薪俸點為470點，由二零零五年一月十六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，顧路麗及范志華的散位合同獲續期一年，擔任第四職階半熟練工人，薪俸點為160點，分別由二零零五年一月十三日及二月一日起生效。

二零零五年一月十四日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

摘錄自二零零五年一月十一日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條規定，尚永儉在本局擔任職務的編制外合同，自二零零五年三月二十二日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450點。

二零零五年一月十八日於港務局

局長 黃穗文

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，廖宏輝在本廠擔任第五職階工人的散位合同自二零零五年二月一日起續期六個月。

二零零五年一月十四日於政府船塢

廠長 何蔣祺

cia à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Janeiro de 2005.

Ku Lou Lai e Fan Chi Wa — renovados os contratos de assalariamento, por mais um ano, como operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2005, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Seong Weng Kim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Março de 2005.

Capitania dos Portos, aos 18 de Janeiro de 2005. — A Directora, *Wong Soi Man*.

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2005:

Liu Wang Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como operário, 5.º escalão, nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

Oficinas Navais, aos 14 de Janeiro de 2005. — O Director, *Ho Cheong Kei*.

郵政局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，林坤培學士在本局擔任行政、會計暨基金管理組組長的定期委任自二零零五年三月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁婉冰及霍群英在本局分別擔任第二職階一等高級技術員及第一職階二等文員的編制外合同獲續期一年，薪俸點為 510 及 230 點，從二零零五年四月一日起生效。

二零零五年一月十二日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciado Lam Kuan Pui — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Administração, Contabilidade e Gestão de Fundos destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Março de 2005.

Leong Un Peng e Fok Kuan Ieng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, e segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2005.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Janeiro de 2005. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年一月四日的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條及第四條的規定，朱毅鳴學士在本局擔任組織暨資訊處處長的定期委任續期一年，自二零零五年三月五日起生效。

二零零五年一月十九日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2005:

Licenciado Chu Ngai Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Organização e Informática deste Instituto, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 5 de Março de 2005.

Instituto de Habitação, aos 19 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.